

## INDICAÇÃO Nº 120, DE 28 DE JULHO DE 2025.

“Indica ao Poder Executivo, a adição de horários às rotas do transporte coletivo Municipal, com o intuito de ampliar o atendimento dos munícipes que residem na parte alta e trabalham no centro da cidade.

Exmº Sr.

Vereador: **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CAMARGOS**

Presidente da Câmara Municipal de Caçu

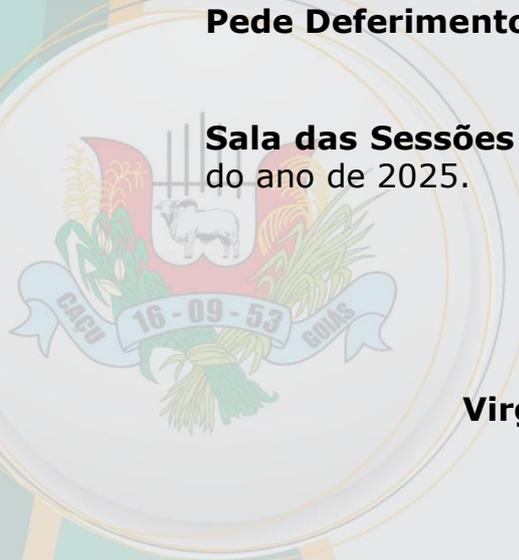
Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, no sentido de sugerir ao Poder Executivo, Executivo a adição de horários às rotas do transporte coletivo Municipal, com o intuito de ampliar o atendimento dos munícipes que residem na parte alta e trabalham no centro da cidade.

**Nestes Termos,  
Pede Deferimento.**

**Sala das Sessões Municipal de Caçu, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2025.**



**Virginia Bernardes de Freitas Silva**  
**Vereadora**

## **JUSTIFICATIVA:**

Ilustre Presidente e nobres colegas parlamentares, venho por meio da presente indicação, sugerir ao Poder Executivo a adição de horários às rotas do transporte coletivo Municipal, com o intuito de ampliar o atendimento dos munícipes que residem na parte alta e trabalham no centro da cidade.

Esta Vereadora foi procurada por munícipes solicitando as seguintes adições de horários as rotas do transporte coletivo municipal:

6:30 horas saída da feira Vereador Tonhão  
11:30 horas retorno a feira Vereador Tonhão  
12:30 horas saída da feira Vereador Tonhão  
17:30 horas retorno feira Vereador Tonhão

Essas adições visam fornecer transporte em horários estratégicos, para os trabalhadores que residem na parte alta e trabalham no centro da cidade. Tenho que mencionar que as referidas adições de horários vão trazer mais segurança e comodidade a esses munícipes, que é meu objetivo quanto legisladora.

Com a preocupação em proporcionar uma melhor de qualidade de vida aos cidadãos Caçuenses, aguardo que este EXECUTIVO MUNICIPAL, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento desta indicação



**Virginia Bernardes de Freitas Silva**  
**Vereadora**